



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000248/2021
Processo: 9283-00 2021

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IX, compete à Comissão dos Direitos da Mulher emitir parecer sobre proposições que, versem sobre os direitos da mulher no Município de Juiz de Fora.

O presente Projeto de Lei nº 0248/2021, de autoria da nobre Vereadora Aparecida Oliveira, tem por finalidade, Instituir "a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Juiz de Fora".

Os benefícios ofertados favorecerão de forma geral todas as mulheres que trabalham como motoristas e/ou entregadoras dos aplicativos, garantindo assim, um trabalho de forma mais digna.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da mulher, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de abril de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC